



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 767 de 6 de setembro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 9 (nove) meses de licença prêmio ao servidor, **ROBERTO PEREIRA CORDEIRO**, matrícula nº. 10.408, na função de Odontólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de setembro de 2023 a 6 de junho de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 9.520/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 6 de setembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**